



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, e considerando:

– a importância do antigomobilismo como instrumento de preservação da memória automobilística, da história e da cultura dos veículos antigos;

– que a Lei nº 19.324, de 2025, instituiu a Rota do Antigomobilismo Catarinense, reconhecendo a relevância dos eventos do segmento para o fortalecimento do turismo, da cultura e da economia dos municípios catarinenses;

– que a 3ª edição do Auto's Memories Day será realizada nos dias 25 e 26 de julho de 2026, no Parque Vila Germânica, em Blumenau, reunindo veículos antigos, expositores, colecionadores e admiradores da cultura vintage;

– que o evento se consolidou como importante espaço de valorização do patrimônio automotivo, reunindo relíquias com mais de 30 anos de história e promovendo a integração entre gerações por meio da preservação da memória e da cultura automobilística;

– o relevante trabalho desenvolvido pelo Clube Opalas e Caravans Blumenau na promoção e fortalecimento do antigomobilismo catarinense;

requer seja encaminhada ao Clube Opalas e Caravans Blumenau, na pessoa de seu Presidente, Senhor **Luciano Eccel**, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Estadual Carlos Humberto, parabeniza o Clube Opalas e Caravans Blumenau, seu Presidente Luciano Eccel, diretoria, associados e colaboradores pela promoção da 3ª edição do Auto's Memories Day, programada para os dias 25 e 26 de julho de 2026, no Parque Vila Germânica, em Blumenau, reconhecendo a importância do evento para a preservação da memória automobilística, a valorização da cultura vintage, o fortalecimento do turismo e o desenvolvimento econômico e cultural de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 23/06/2026, às 10:56.
